



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidas por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

LEI Nº 2193/2015

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu Prefeito Municipal, com as Graças de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao orçamento vigente, vinculado a fonte de recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para atendimento às despesas com aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária / Equipamento e material permanente.

Unid. Orçamento:	02.005.001 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	1001 - Ações básicas de saúde
Proj/Ativ.:	1.515 - Aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária
Conta:4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente
Fonte:	153 - Transferência de recursos do SUS - Serviços de Saúde
Valor:	R\$40.000,00

Art. 2º - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro desta lei fica anulado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orçamento:	02.005.002 - Departamento Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	1001 - Ações básicas de saúde
Proj/Ativ	2.455 - Manutenção da Vigilância Sanitária
Conta: 3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Fonte:	153 - Transferência de recursos do SUS - Serviços de Saúde
Valor:	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARANDAÍ**

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

Mando portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Paço Municipal, Presidente Tancredo Neves, 22 de dezembro de 2015.

Antonio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 22 de dezembro de 2015 _____

Alex Sandro Simões da Cunha – Superintendente Administrativo.